

## **PROJETO DE LEI Nº 036/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 7.700,00, com a organização e realização do Campeonato Municipal Intercomunidades de Roca Sales, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para organização e realização do **Campeonato Municipal Intercomunidades** de Roca Sales, Edição de 2018, a ser iniciado no dia 22 de junho de 2018, tendo como data programada para o final do evento o dia 03 de agosto de 2018.

**Parágrafo único:** Participarão do evento as equipes masculinas das comunidades de São Judas, Júlio de Castilhos, Marquês do Herval, Rio Branco, Marechal Floriano, Benjamim Constant, Marechal Deodoro e Fazenda Lohmann e quatro equipes femininas.

**Art. 2º** - O valor fixado no “*caput*” deste artigo será utilizado para pagamento das despesas com sonorização, premiação e arbitragem e demais despesas em geral com a organização e realização do evento.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, já previstas no orçamento vigente, como segue:

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR  
27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador  
33390.31.00.00.00 - Premiação Cult.Artist. Cient. Desportiva (6428)  
3390.31.00.00.00 - Premiação Cult. Artist. Cient. Desportiva (6439)  
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432)  
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6433)

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 15 DE JUNHO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.